



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 120/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita à Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando **rebaixamento de guia (calçada) para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida na pista de caminhada do bairro Santa Luiza.**

JUSTIFICATIVA

Sugere-se a adequação do passeio para permitir a circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com as normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050.

O rebaixamento de guias nas calçadas é essencial para permitir o deslocamento seguro de cadeirantes, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos com dificuldades de locomoção. Além de ser uma medida de inclusão social, essa adaptação atende ao princípio da mobilidade urbana sustentável, conforme previsto na Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Diante disso, a presente indicação visa estimular a Administração Pública a planejar e executar a readequação das calçadas municipais, promovendo um ambiente urbano mais acessível, seguro e inclusivo para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de março de 2025.


Alexandre Prado
Vereador